



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**

PROGRAMA DE MONITORIA

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA DE
ECONOMIA I (ECON5004) – 001/2019**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As disposições e regras gerais para este edital estão previstas no Regulamento do Programa de Monitoria da UFRPE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 262/2001.
- 1.2. A outorga da monitoria está vinculada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.3. Pelas atividades da monitoria remunerada, o estudante receberá uma bolsa, em valor previamente fixado pela UFRPE e proporcional ao número de dias letivos em trabalho, que será depositada em conta corrente do aluno, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.
- 1.4. A atividade de monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária com a UFRPE;
- 1.5. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais.
- 1.6. O monitor deverá seguir os horários de atividades previstos no plano de trabalho com cronograma, disponível no Anexo II.
- 1.7. O período de monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso.

2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1. Auxiliar na elaboração de atividades e de material didático a serem utilizados;
- 2.2. Acompanhar nas atividades de ensino e prática com os alunos matriculados na disciplina Economia I;
- 2.3. Cumprir carga horária mínima semanal;
- 2.4. Contribuir com estudos na disciplina objeto da monitoria;
- 2.5. Entregar relatórios semestrais das atividades realizadas;
- 2.6. Elaborar relatório final das atividades realizadas quando a monitoria for encerrada.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Acatando aos critérios estabelecidos na Resolução 262/2001, conforme o Art. 11 – somente poderão inscrever-se nos exames de seleção os candidatos que:

- 2.1. Comprovarem já haver integralizado a disciplina ou disciplinas da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na mesma;
- 2.2. Não possuírem reprovação por nota na disciplina objeto do exame;
- 2.3. Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5(cinco);

- 2.4. – Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades da disciplina, conforme cronograma (Anexo II);
- 2.5. – Não possuírem outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela;
- 2.6. – Não possuírem história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

1. Comprovante de matrícula
2. Histórico escolar atualizado
3. Cópia de RG e CPF

Preencher o formulário de inscrição (http://ww4.ufrpe.br/uast/newsite/index.php?option=com_content&view=article&id=24&Itemid=9), anexo III

4. DA SELEÇÃO

4.1. De acordo com o disposto no art. 9º da Resolução nº 262/2001-CEPE, a seleção de monitor será feita mediante as quatro avaliações a seguir:

- 4.1.1. Prova escrita específica da disciplina;
- 4.1.2. Prova didático-prática específica da disciplina;
- 4.1.3. Média semestral obtida na disciplina objeto da seleção;
- 4.1.4. Coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar atualizado.

4.2. O cálculo da média final dos candidatos será ponderada, sendo atribuído:

- 4.2.1. Peso 2,0 (dois) à prova escrita específica da disciplina;
- 4.2.2. Peso 2,0 (dois) à prova didático-prática específica da disciplina;
- 4.2.3. Peso 2,0 (dois) à média semestral na disciplina da monitoria;
- 4.2.4. Peso 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo candidato em seu histórico escolar;
- 4.2.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.2.6. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

6. DAS VAGAS

Disciplina	Turno Atividade	Vagas
Economia I	Tarde	1 (uma)

7. DAS PROVAS ESPECÍFICAS

7.1. O processo seletivo é constituído por duas provas específicas, conforme mencionado no item 4.1.

7.2. A prova escrita terá duração de 2 (duas) horas e será composta por 4 (quatro) questões abertas. O conteúdo da prova escrita está disponível no Anexo I

7.3. A prova didático-prática terá duração de 30 (trinta) minutos por candidato.

7.4. A ordem dos candidatos e o tema da apresentação para a prova didático-prática serão definidos por sorteio. O tema da apresentação será sorteado a partir dos itens que compõem o conteúdo programático, disponível no Anexo I.

7.5. Os sorteios ocorrerão com uma antecedência 24 (vinte e quatro) horas antes de cada turno da realização da prova didático-prática em sessão aberta.

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à prova escrita, sorteio e realização da prova didático-prática.

8. DO LOCAL DE PROVAS

As provas serão realizadas no Bloco 3, Sala a combinar, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

9. DO CRONOGRAMA

A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

Data	Horário	Atividade	Local
23/08 – 30/08	17h as 21h	Inscrições	Apoio Didático I
02/09	17h	Inscrições Homologadas	Apoio Didático I e site
11/09	15h as 17h	Prova escrita	Bloco e sala a combinar
12/09	15h15	Sorteio Prova Didático Prática	Bloco e sala a combinar
13/09	16h as 18h	Prova Didático Prática	Bloco e sala a combinar
25/09	19h	Resultado Final	Apoio Didático I

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O período de Monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso e sempre será encerrado no último dia do semestre letivo.

10.2. O período da Monitoria poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação do Professor Orientador.

10.3. O Orientador ou o Departamento Acadêmico (UAST) poderão solicitar o desligamento do Monitor por descumprimento das normas do Programa de Monitoria, mediante justificativa

10.4. As ocorrências não previstas neste Edital e na Resolução nº 262/2011-CEPE serão resolvidas pela Comissão de Ensino (COENS) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

Serra Talhada, 23 de agosto de 2019



Profa Keila Sonalle Silva
Siape n. 1859347

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Noções de Microeconomia e Macroeconomia

- a. Noções da teoria do consumidor
- b. Demanda de mercado e as variáveis que a afetam;
- c. Análise da oferta de mercado e das variáveis que a afetam;
- d. Equilíbrio de mercado e formação de preços;
- e. Conceito e cálculo das elasticidades das curvas de demanda e oferta;
- f. Noções da Teoria da Produção e dos Custos no curto e longo prazos;
- g. Características básicas das estruturas de mercado.
- h. Fundamentos da teoria e política macroeconômica:
- i. Introdução à contabilidade social: principais agregados macroeconômicos, o fluxo circular de renda e as principais contas internas.
- j. Moeda: conceitos, funções, oferta e composição, funções do Banco Central e política monetária, oferta de moeda pelos bancos comerciais
- k. Inflação e desemprego:
- l. O Setor Externo: taxa de câmbio, mercado cambial e balanço de pagamentos.
- m. Noções de Economia Internacional
- n. Noções de Crescimento e Desenvolvimento Econômico

Bibliografia Recomendada:

Básica:

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia Brasileira Contemporânea**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MANKIW, N. G. **Introdução à Economia**: princípios de micro e macroeconomia. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia**: micro e macro. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas 2012.

Complementar:

KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. **Introdução à economia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

LOPES, Luiz Martins; VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. **Manual de macroeconomia**: nível básico e nível intermediário. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GREMAUD, Amaury Patrick. **Manual de economia**. 5. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2008

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 20. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; OLIVEIRA, Roberto Guena de. **Manual de microeconomia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DOS MONITORES

Horário das Atividades do Monitor

Horário	A tarde				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
14h às 18h	X	X	X		

Cronograma

Atividade	Dias da Semana		
	Segunda	Terça	Quarta
Revisão bibliográfica e leitura do assunto da semana	X		
Auxílio e acompanhamento de estudo com os alunos da disciplina		X	X
Auxílio com as aulas de laboratório			X

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A
MONITORIA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE:

Nome: _____ Data de Aniversário: ____/____/____
Curso: _____ Matrícula: _____ Turno: _____
RG: _____/_____ CPF: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____ N° _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina / Matéria	Departamento / Área	Monitoria Voluntária? Sim () Não ()

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

DIA HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga Horária semanal total disponível: _____ horas Turno: _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada? Não () Sim ()
Já possui algum tipo de bolsa? Não () Sim ()
Possui algum vínculo empregatício? Não () Sim ()
Já foi desligado da monitoria na UFRPE? Não () Sim ()

**5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS
MESMAS**

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO CANDIDATO:

Serra Talhada, ____/____/20____.

Assinatura do Candidato